

**SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Identificador do produto:** AUS3000 embalado - Supermagna A/US 3000 Gel Acoplante

**Outros meios de identificação:**

Gel acoplante

**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**

Usos pertinentes: Não definido. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3

**1.3 Identificação do fornecedor da FISPQ:**

Metal-Chek do Brasil Indústria e Comércio Ltda  
RUA DAS INDUSTRIAS 135  
12926674 BRAGANCA PAULISTA - SAO PAULO - BRAZIL  
Tel.: 1135155287  
sharon@metalchek.com.br  
www.metalchek.com.br

**1.4 Número de telefone de emergência:** (11) 3515-5287

**SEÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

**2.1 Classificação da substância ou mistura:**

**NBR 14725-2:**

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT 14725-2

**2.2 Elementos do rótulo:**

**NBR 14725-2:**

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2

**2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação:**

Não aplicável

**SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

**3.1 Substância:**

Não aplicável

**3.2 Mistura:**

**Descrição química:** Mistura de substâncias

**Componentes:**

De acordo com a norma NBR 14725-4:2014, o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 111-42-2	<b>2,2'-iminodietanol</b> Acute Tox. 4: H302; Carc. 2: H351; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373 - Perigo	<1 %

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS**

**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FISPQ deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afetado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

#### SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS (continuação)

##### **Por contato com a pele:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contato com a pele. No entanto, em caso de contato com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou tomar uma ducha ao afetado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afeção importante consultar um médico.

##### **Por contato com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afetado usar lentes de contato, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FISPQ do produto.

##### **Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afetado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afetadas na ingestão.

#### **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### **4.3 Notas para o médico:**

Não aplicável

#### SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

##### **5.1 Meios de extinção:**

###### **Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC).

###### **Meios de extinção inadequados:**

Não aplicável

##### **5.2 Perigos específicos da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

##### **5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.)

###### **Disposições adicionais:**

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

#### SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

##### **6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:**

###### **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:**

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

###### **Para o pessoal do serviço de emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SEÇÃO 8.

##### **6.2 Precauções ao meio ambiente:**

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

##### **6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza:**

Recomenda-se:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (continuação)**

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

**7.1 Precauções para um manuseio seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:**

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 40 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilizações finais específicas:**

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**8.1 Parâmetros de controle:**

Substâncias cujos limites de tolerância e valores teto devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:**

A.- Medidas de proteção pessoal

Cumprir com a NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 -DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS atualizada pela PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020. Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de chuveiro de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Proteção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Proteção específica das mãos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

Pictograma	EPI	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas de proteção química. Segundo a norma ABNT NBR 13712:1996.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

**D.- Proteção ocular e facial**

Pictograma	EPI	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. Segundo a norma ABNT NBR 16360:2015.

**E.- Proteção corporal**

Pictograma	EPI	Observações
	Roupa de trabalho	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

**F.- Medidas complementares de emergência**

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Chuveiro de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

**Controle da exposição ambiental:**

Em virtude da legislação de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

**NBR 16388:2015 - Tintas para construção civil:**

Compostos orgânicos voláteis:	8,2 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	84,94 kg/m <sup>3</sup> (84,94 g/L)

**SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

Estado físico a 20 °C:	Sólido
Aspecto:	Pastoso
Cor:	Incolor
Odor:	Característico
Limiar olfativo:	Não aplicável *

**Volatilidade:**

Ponto de ebulição à pressão atmosférica:	Não aplicável *
--	-----------------

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)**

Pressão de vapor a 20 °C:	Não aplicável *
Pressão de vapor a 50 °C:	Não aplicável *
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não aplicável *

**Caracterização do produto:**

Densidade a 20 °C:	1035,5 kg/m <sup>3</sup>
Densidade relativa a 20 °C:	1,036
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não aplicável *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não aplicável *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	>20,5 mm <sup>2</sup> /s
Concentração:	Não aplicável *
pH:	Não aplicável *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não aplicável *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não aplicável *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não aplicável *
Propriedade de solubilidade:	Não aplicável *
Temperatura de decomposição:	Não aplicável *
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não aplicável *

**Inflamabilidade:**

Ponto de fulgor:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável *
Temperatura de auto-ignição:	310 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não aplicável *
Limite de inflamabilidade superior:	Não aplicável *

**Explosividade (Sólido):**

Limite inferior de explosividade:	Não aplicável *
Limite superior de explosividade:	Não aplicável *

**Características das partículas:**

Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável *
-------------------------------	-----------------

**9.2 Outras informações:**

**Informações relativas às classes de perigo físico:**

Propriedades explosivas:	Não aplicável *
Propriedades comburentes:	Não aplicável *
Corrosivos para os metais:	Não aplicável *
Calor de combustão:	Não aplicável *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não aplicável *

**Outras características de segurança:**

Tensão superficial a 20 °C:	Não aplicável *
Índice de refração:	Não aplicável *

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

**SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

**10.1 Reatividade:**

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reações perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a serem evitadas:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contato com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

**10.5 Materiais incompatíveis:**

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SEÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

B- Inalação (efeito agudo):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
- Corrosividade/Irritação:

C- Contato com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contato com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: Acido poliacrílico (3); Benzeno (1); morfolina (3); 2,2',2''-nitilotrietanol (3); 2,2'-iminodietanol (2B)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SEÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (continuação)**

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

**Outras informações:**

Não aplicável

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

Identificação	Toxicidade aguda		Gênero
	DL50 oral	DL50 cutânea	
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2	710 mg/kg	12200 mg/kg	Ratazana
			Coelho
	CL50 inalação	Não aplicável	

**SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade aguda:**

Identificação	Concentração		Espécie	Gênero
	CL50	EC50		
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2	800 mg/L (24 h)	180 mg/L (24 h)	Carassius auratus	Peixe
		75 mg/L (72 h)	Daphnia magna	Crustáceo
			Scenedesmus subspicatus	Alga

**Toxicidade a longo prazo:**

Identificação	Concentração		Espécie	Gênero
	NOEC	NOEC		
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2	1 mg/L	0,78 mg/L	N/A	Peixe
			Daphnia magna	Crustáceo

**12.2 Persistência e degradabilidade:**

**Informação específica das substâncias:**

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
	DBO5	DQO	Concentração	Período
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2	0,03 g O2/g	1,52 g O2/g	100 mg/L	21 dias
		0,02	% Biodegradado	54 %

**12.3 Potencial bioacumulativo:**

**Informação específica das substâncias:**

Identificação	Potencial de bioacumulação	
	BCF	Log POW
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2	1	-1,43
	Potencial	Baixo

**12.4 Mobilidade no solo:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS (continuação)**

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2	Koc	Não aplicável	Henry	Não aplicável
	Conclusão	Não aplicável	Solo seco	Não aplicável
	Tensão superficial	3,4E-2 N/m (148,45 °C)	Solo úmido	Não aplicável

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

Não aplicável

**12.6 Outros efeitos adversos:**

Não descritos

**SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final:**

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

Disposições estatais relacionadas com a gestão de resíduos:

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos - Classificação.

NBR 16725:2014, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Lei Nº 12305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010

**SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**

Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre,IMDG,IATA)

**SEÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

- Lista nacional de agentes cancerígenos para humanos – LINACH: 2,2'-iminodietanol (111-42-2)

**Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FISPQ como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

**SEÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES (continuação)**

NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida:2010, Produtos químicos Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: Terminologia  
NBR 14725-2:2019 equivale ao conjunto ABNT NBR 14725-2:2009 Versão corrigida:2010 e Emenda 1, de 13.06.2019. Parte 2: Sistema de classificação de perigo  
NBR 14725-3:2017, Produtos químicos Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem  
NBR 14725-4:2014, Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).  
NBR 15480:2018, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência  
NBR 15481:2017, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança  
NBR 7500:2018, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos  
NBR 7501:2011, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia  
NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação  
Lei Nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.  
Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010.  
NBR 16725:2014, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.  
RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

**SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Legislação aplicável à FISPQ:**

Esta FISPQ foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725-4:2014, Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

**Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na seção 3

**NBR 14725-2:**

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo se ingerido.  
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar câncer.  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação à pele.  
STOT RE 2: H373 - Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada.

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta FISPQ, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

Associação brasileira de normas técnicas

**Abreviaturas e acrônimos:**

(FISPQ) Ficha de informações de segurança de produtos químicos  
(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigênio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigênio aos 5 dias  
(BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) dose letal 50  
(CL50) concentração letal 50  
(EC50) concentração efetiva 50  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

**Outras informações:**

Analisado criticamente e aprovado por: Sharon D. Bottini

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**AUS3000 embalado - Supermagna A/US 3000 Gel Acoplante**

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e normas aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FISPQ